



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210403 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-050-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210403, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-050-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CEMEAR SAUDE LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde e a empresa CEMEAR SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 19.854.658/0001-99, estabelecida na RUA JOAO PESSOA, Nº 1482, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por EDUARDO CAPATTI DE AQUINO NUNES, portador do CPF 639.068.216-68, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210403, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS, ESF DA ZONA RURAL E URBANA E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA**, a vigência do Contrato Administrativo é até 02/08/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, entre ele celebrados em data de 03/08/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210403, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 03/08/2021 a 02/08/2022, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 02/08/2022 a 02/08/2023, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1309.103020210.2.040 Manutenção da Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 27 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.190.812/0001-63
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal
CONTRATANTE

CEMEAR SAUDE LTDA
CNPJ: 30.553.090/0001-09
EDUARDO CAPATTI DE AQUINO NUNES
CPF 639.068.216-68
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____